



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a extinção e transformação de cargos no Anexo V da Lei Complementar nº 05/95, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos do Anexo V da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995 - Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, os seguintes cargos:

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	VAGAS EXTINTAS
Diretor -Adjunto de Estradas de Rodagem	CC-09	3.979,70	01
Diretor Superintendente de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CC-11	2.579,13	01
Consultor Jurídico	CC-14	3.812,63	01
Coordenador de Comunicação do Município	CC-17	1.232,33	01
Chefe de Gabinete	SCC-4GB	2.560,82	01
Superintendente de Informática	SCC-4	2.560,82	01
Superintendente da Divisão de Obras Públicas e Patrimônio	SCC-4	2.560,82	01
Superintendente do Serviço Municipal de Limpeza Pública	SCC-4	2.560,82	01
Supervisor Geral do Departamento Municipal de Educação	SCC-3	2.242,21	01
Inspetor do Transporte Escolar	SCC-3	2.242,21	01
Supervisor do Serviço Municipal de Promoção Social	SCC-3	2.242,21	01
Assessor de Desenvolvimento Social	CC-18	1.450,00	02
Coordenador de Controle de Compras e Materiais	SCC-2	1.296,74	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Coordenador de Esportes	SSC-2	1.296,74	01
Coordenador de Controle Interno	SCC-2	1.296,74	01
Coordenador do Serviço de Licitações	SCC-2	1.296,74	01
Assessor I	SCC-1	833,22	06

Art. 2º Fica transformado o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo, símbolo CC-5, no cargo de Diretor-Adjunto de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo, Símbolo CC-7, do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 5, de 01 de junho de 1995, com a nova redação dada por esta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo V da Lei Complementar nº 05/95 passa a vigorar com a redação constante do anexo da presente Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de junho de 2016.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Complementar nº. 93, de 30/06/2016 foi publicada na data de 30/06/2016, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 93/2016

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIM.	SÍMBOLO	Nº VAGAS
Diretor do Departamento Municipal de Administração	R\$ 4.782,60	CC-8	01
Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento			01
Diretor do Departamento Municipal de Saúde			01
Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			01
Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços			01
Advogado do Município			01
Diretor-Adjunto de Recursos Humanos	R\$ 3.979,70	CC-7	01
Diretor-Adjunto da Tesouraria			01
Diretor -Adjunto da Fazenda Municipal			01
Diretor -Adjunto de Planejamento e Gestão			01
Diretor-Adjunto de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo			01
Advogado-Adjunto do Município			01
Diretor Superintendente Municipal de Saúde	R\$ 2.579,13	CC-6	01
Diretor-Superintendente de Controle Interno			01
Superintendente de Controle Interno	R\$ 2.560,82	CC-5	01
Superintendente da Gestão Documental de Obras e Projetos			01
Superintendente de Engenharia e Projetos			01
Superintendente de Transportes			01
Superintendente do Serviço de Licitações			01
Gestor Municipal de Vigilância e Saúde	R\$ 2.354,86	CC-4	01
Supervisor do Serviço de Licitações	R\$ 2.242,21	CC-3	01
Supervisor de Recursos Humanos			01
Supervisor de Compras e Material			01
Supervisor de Obras Públicas			01
Coordenador de Recursos Humanos	R\$ 1.296,74	CC-2	01
Coordenador de Engenharia e Projetos			01
Coordenador de Controle de Compras e Materiais			01
Coordenador de Escolas Rurais			01
Coordenador de Meio Ambiente			01
Coordenador Geral de Saúde			01
Coordenador de Transportes			
Coordenador do Distrito dos Costas			01
Coordenador de Administração Pública			04
Assessor de Vigilância Ambiental			05
Assessor I	R\$ 880,00	CC-1	15